Portaria nº 370/2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.299 de 17 de agosto de 1994 (Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional por serviços Extraordinários, correspondente a Serviços de **Adicional Noturno** sobre a jornada diária de trabalho a partir de 03/03/2025 a 31/12/2025, para atender as necessidades de rotina na Escola Municipal Manoel Tenório Cavalcante e Secretaria Municipal de Educação, para possibilitar a realização das atividades inerentes, inclusive em finais de semana aos vigias abaixo relacionados, solicitado através do ofício nº **146/2025**, da secretaria de Educação:

- **Aleilson Pereira Guerra – Vigia**
- **Edenilson Alves Batista - Vigia**
- **João Cassiano de Menezes – Vigia**
- **William da Silva Menezes – Vigia**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores dos adicionais hora concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 10 de março de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250711092849.pdf
assinado por: idUser 446